

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 9394/2024/2

Sumário: Aprova a consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal – versão 3.1.

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público que, na reunião de 3 de abril de 2024, a Câmara Municipal do Seixal deliberou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Seixal – Versão 3.1, nas suas componentes não reservadas, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva em anexo à Resolução n.º 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio.

Durante o período de consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Seixal – Versão 3.1 pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal do Seixal em <https://www.cm-seixal.pt/>, ou presencialmente, mediante marcação prévia, no Balcão de Atendimento desta Câmara Municipal sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001 Seixal, no horário das 09.00 horas às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, remetidas via postal para a Câmara Municipal do Seixal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, 2840-001 Seixal, ou para o endereço eletrónico camara.geral@cm-seixal.pt.

11/04/2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva.

317592831